



EDITAL

Nos termos da alínea d) do n.º1, do artigo 112º do Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro e n.º7 do artigo 20º do RMUE – Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, e em cumprimento do despacho do Presidente desta Câmara Municipal datado aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezanove, torna-se pública a notificação aos proprietários dos lotes referentes à Operação de Loteamento Municipal de 22 de Setembro de 2004 (ata n.º18/2005), **Loteamento Quinta da Faia em Redondo.**

Em harmonia com o disposto no n.º3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º555/99 de 16 de Dezembro, na redação atualmente em vigor, vêm os serviços notificar os titulares de direito de que está em curso a apreciação de proposta de alteração à licença de Operação de Loteamento Municipal de 22 de Setembro de 2004 (ata n.º18/2005), referente ao prédio sito em Loteamento Quinta da Faia, Avenida São Tomé e Príncipe, Lote 20, em Redondo, requerida pela Senhora Andreia Sofia Pinheiro Carriço, submetida através do requerimento n.º521/19, constantes no processo n.º120/19.

Terá V. Ex.ª um **prazo de 10 dias úteis**, a contar da data da presente notificação, para se pronunciar favorável ou desfavoravelmente, por escrito, sendo que os serviços considerarão a ausência de resposta como declaração tácita de anuência à proposta.

Eventuais interessados poderão consultar a proposta de alteração ao Loteamento, bastando para tal dirigir-se ao Serviço de Atendimento – Balcão Único da Câmara Municipal de Redondo, nas horas de expediente, munidos de comprovativo de titularidade (certidão de registo emitida pela conservatória do Registo Predial).

Caso entenda apresentar declaração de oposição, está terá de ser acompanhada por esse comprovativo.

Redondo, 09 de Setembro de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA


António José Rega Matos Recto